



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO

Fica prorrogada, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 847, de 8 de Janeiro de 2004, por 90 (noventa) dias, a validade dos Certificados de Enquadramento emitidos em 30 de Abril de 2025, na forma do resultado da Resolução nº 001/2025 – SEMEAR, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.212, de 30 de Abril de 2025.

Belém, 30 de Abril de 2026

YGOR SULEIMAN
KAHWAGE
SOARES:01441936203

Assinado de forma
digital por YGOR
SULEIMAN KAHWAGE
SOARES:01441936203

Ygor Suleiman Kahwage Soares
Presidente da Comissão Gerenciadora SEMEAR

